



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/1975

ANO 1975 · DATA 16/06/1975 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE JUNHO DE 1975

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 141/C/75, que se refere ao processo nº 337 de 1975, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador Azis José Abdo, uma licença pelo prazo de trinta (30) dias, para tratamento de saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 16 de junho de 1975.

Dr. D.S. Viana Filho

Presidente

Alzimiro Brantis

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 16 de junho de 1975.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria